



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 3 - Número 200 - 11 Março de 2016 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 044/2016

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DO

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 004/2016

O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO E A CLASSIFICAÇÃO FINAL do Teste Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital No. 004/2016, para os cargos de EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS.**

Art. 1º Divulga conforme **ANEXO I** deste Edital, o resultado e a classificação final dos candidatos aprovados no Teste Seletivo Simplificado, para vagas de **AMPLA CONCORRÊNCIA**.

Art. 2º Não houve candidato aprovado para as vagas reservadas na condição de **PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**, e **AFRODESCENDENTES**.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã/PR, 11 de março de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ANEXO I – AMPLA CONCORRÊNCIA

TESTE SELETIVO Nº 004/2016

INSC	NOME	OBJ	TIT	FINAL	CLASS	SITUAÇÃO	CARGO	DATA NAC	PORT	MAT	INF	CG	CE
36021	ROBERTA FRANCIELE SILVA	72,50		72,50	1	APROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	21/04/1988	22,50		10,00	2,50	37,50
37537	GABRIELA SANCHES GALAN DOS SANTOS	67,50		67,50	2	APROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	03/04/1989	15,00		7,50	2,50	42,50
35166	TALITA BAENAS MILANI PAULO	67,50		67,50	3	APROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	10/07/1991	15,00		12,50	7,50	32,50
35839	CRISTIANE SARTORI	65,00	2,50	67,50	4	APROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	22/07/1975	17,50		12,50	7,50	27,50
37288	PAMELLA CILAYNE DE SOUZA	65,00		65,00	5	APROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	27/11/1987	17,50		10,00	2,50	35,00
35692	KELLY FERNANDA ZACARIAS	62,50	2,50	65,00	6	APROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	03/02/1985	20,00		10,00	2,50	30,00
37698	SILVANA FERREIRA ALVES	60,00	5,00	65,00	7	APROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	21/08/1981	20,00		10,00	2,50	27,50
36928	MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	57,50	5,00	62,50	8	APROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	27/08/1972	17,50		5,00	5,00	30,00
36320	KAUANE CAROLINE GAMA	60,00		60,00	9	APROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	16/07/1998	15,00		10,00	2,50	32,50
37964	ELITA TIBURCIO ARRUDA	57,50		57,50	10	APROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	25/07/1986	17,50		7,50	2,50	30,00
*12345	THAINÁ MANICHI	55,00		55,00	11	APROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	02/05/1997	12,50		7,50	2,50	32,50
37398	DIRCE NOVAIS DA SIVA	52,50		52,50	12	APROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	17/03/1964	20,00		2,50	2,50	27,50
35892	VALERIA GONÇALVES DA SILVA DE ALMEIDA	52,50		52,50	13	APROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	05/03/1987	17,50		7,50	2,50	25,00
38782	KAREN ROBERTA DOS SANTOS FREDERICO	52,50		52,50	14	APROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	17/07/1993	15,00		10,00	2,50	25,00
37703	CELIA PAULETTI	50,00		50,00	15	APROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	02/01/1967	12,50		7,50	0,00	30,00
36268	WAGNA FELIX DA SILVA TEIXEIRA	50,00		50,00	16	APROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	08/05/1969	15,00		7,50	2,50	25,00
38288	LILIANI MARQUES ARAÚJO	50,00		50,00	17	APROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	14/07/1970	12,50		10,00	5,00	22,50
37759	LUIZ HENRIQUE DE MELLO	50,00		50,00	1	APROVADO	PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	26/05/1969	22,50	2,50	0,00	5,00	20,00
38330	DANIELA FERNANDES DE AGUIAR	60,00		60,00	1	APROVADO	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	12/07/1993	20,00	2,50	7,50	2,50	27,50



INSC	NOME	OBJ	TIT	FINAL	CLASS	SITUAÇÃO	CARGO	DATA NAC	PORT	MAT	INF	CG	CE
35773	WELLINTON ALVES DE MOURA	57,50		57,50	2	APROVADO	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	10/05/1992	22,50	0,00	2,50	2,50	30,00
38100	FABIANO FIDELIS FERNDES DE GODOI	55,00		55,00	3	APROVADO	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	21/12/1989	17,50	2,50	2,50	2,50	30,00
39232	SUELEN PERSIGUELO VIEIRA	50,00	2,50	52,50	4	APROVADO	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	25/08/1993	22,50	0,00	5,00	0,00	22,50
35685	VANESSA APARECIDA MASSAN	60,00	2,50	62,50	1	APROVADO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	10/06/1976	25,00	0,00	7,50	2,50	25,00
38923	CRISTINA CÉLIA ANDRETTA FERRACINI	60,00	2,50	62,50	2	APROVADO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	25/11/1969	22,50	2,50	5,00	7,50	22,50
37216	LARYANE CAMARGO REIS	55,00	5,00	60,00	3	APROVADO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	08/09/1980	25,00	2,50	2,50	2,50	22,50
37012	WOLLISON VINICIUS ANDRE ARAUJO	57,50		57,50	4	APROVADO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	23/03/1988	25,00	2,50	2,50	2,50	25,00
36102	DÉBORA MININI REICHERT	57,50		57,50	5	APROVADO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	05/02/1969	22,50	2,50	7,50	0,00	25,00
35843	CRISTIANE SARTORI	55,00	2,50	57,50	6	APROVADO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	22/07/1975	22,50	2,50	5,00	0,00	25,00
37754	FRANCIELLE APARECIDA BALDINI	57,50		57,50	7	APROVADO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	11/10/1988	20,00	0,00	5,00	7,50	25,00
36892	NELMA APARECIDA CAMPOS	52,50		52,50	8	APROVADO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	27/09/1980	17,50	0,00	7,50	2,50	25,00
38031	DULCE NELMA FRANCO GREGOLETTO	52,50		52,50	9	APROVADO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	21/09/1970	22,50	0,00	5,00	10,00	15,00
38214	MARA CELIA GRANUCCI VICENTE	50,00		50,00	10	APROVADO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	29/09/1979	20,00	0,00	5,00	5,00	20,00
35601	GISELE MINHOLI	60,00	0,00	60,00	1	APROVADO	PROFESSOR LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	25/06/1992	20,00	2,50	5,00	0,00	32,50

Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 186/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2015 referente à Aquisição de equipamentos, gêneros alimentícios e materiais de consumo, com fundamento no Parecer Jurídico 25/2016 - PGM de 25/01/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas relacionadas: **CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, vencedora dos itens de nº 02 e 03 do lote 01, com o valor total de R\$ 1.244,00; **INKBLUE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**, vencedora dos itens de nº 04 e 08 do lote 01, com o valor total de R\$ 436,06; **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP**, vencedora dos itens de nº 06, 07, 09 e 11 do lote 01, com o valor total de R\$ 5.805,50; **PIMENTEL E PIORNEDO LTDA**, vencedora dos itens de nº 01, 05 e 12 do lote 01, com o valor total de R\$ 623,40; **SERGIO A. BORTHOLAZZI & CIA LTDA - ME**, vencedora dos itens de nº 01, 02, 03, 04 e 05 do lote 02, com o valor total de R\$ 11.053,20. Ibiporã, 27 de janeiro de 2016. **José Maria Ferreira**. Prefeito Municipal.

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



Contratos

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: KRB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 088/2014 – Concorrência Nº. 005/2014 – CONTRATO Nº. 237/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços especializados com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a execução de obras de infra-estrutura sendo rede de galerias águas pluviais e pavimentação asfáltica no Loteamento denominado Nene Favoreto, Ibiporã- PR.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Acréscimo da importância de **R\$57.761,25** (Cinquenta e sete mil e setecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), referentes ao reajuste de preço para a obra contratada – atualização pelo CUB - Custo Unitário Básico da Construção.

- Com o referido acréscimo o valor do contrato passa a ser de **R\$1.411.226,62** (Hum milhão e quatrocentos e onze mil e duzentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO : 09 de março de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP .

PROC. ADM. Nº. 194/2015 – Concorrência Nº. 011/2015 – CONTRATO Nº. 055/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a reforma do Centro de Qualificação Profissional (CQP) e seu entorno, bem como do entorno do Centro Tecnológico do Trabalhador- CTTI, com área de terreno 3.785,26 m2, área de reforma do CQP de 396,24 m2 e demolição de 26,21 m2 da cozinha e escritório, localizado na Praça Ciro Ibirá de Barros, s/n, Centro - Ibiporã - PR, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

VALOR TOTAL: R\$ 542.926,48 (quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 03 Meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de setembro de 2016.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após medição e entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 5115

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 14.001.11.333.0008.1112

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de março de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: FAUEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA.

PROC. ADM. Nº. 009/2016 – Processo Dispensa Nº. 001/2016 – CONTRATO Nº. 028/2016.

OBJETO: O contrato tem por objeto, a contratação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - (FAUEL) para execução de cursos no Centro Tecnológico do Trabalhador (CTTI).

VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 Meses

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de agosto de 2016.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4925

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 14.001.11.122.0008.2117

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 0.1.00.000000

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SEBRAE-SERV. APOIO MICRO E PEQ. EMPRESA.

PROC. ADM. Nº. 043/2013 – Dispensa Nº. 019/2013 – CONTR. Nº. 056/2013

OBJETO: O Contrato tem por objeto, implantação e operação do Programa Cidade Empreendedora - Programa de Desenvolvimento Local.

O presente termo tem por objeto a extinção do Contrato nº. 056/2013, celebrado com o SEBRAE – SERV. DE APOIO AO MICRO E PEQ. EMPRESÁRIO, a partir de **10 de março de 2016**.

DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE TERMO: 10 de março de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ROYER PRÉ MOLDADOS LTDA EPP.

PROC. ADM. Nº. 051/2015 – Pregão Nº. 029/2015 – CONTRATO Nº. 089/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de tubos de concreto para atender as necessidades do Município.

O presente termo objetiva:

- Acréscimo de R\$ 119.364,00 (Cento e dezenove mil e trezentos e sessenta e quatro reais), correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

- Com o referido acréscimo o valor total do contrato passa a ser R\$596.820,00(Quinhentos e noventa e seis mil e oitocentos e vinte reais).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 19 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Agricultura

Súmula do pedido de Licença Prévia

Prefeitura Municipal de Ibiporã torna pública que requereu ao IAP, a Licença Prévia, para construção de barragem para fins paisagísticos e de acumulação no Ribeirão Lindóia, no final da Rua Alberto Spiacci, Lote 1-A, 1-B e 1-c da Gleba Ibiporã. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.



Núcleo Parlamentar

DECRETO Nº 80, DE 08 DE MARÇO DE 2016

Declara ponto facultativo no dia 24 de março de 2016, a partir das 12h00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

Considerando a celebração da Sexta-Feira da Paixão ou Sexta-Feira Santa, feriado municipal nos termos do artigo 230, 'a' da Lei Municipal nº 2.206, de 10 de Setembro de 2008, anualmente comemorado em data móvel, porém fixado para o dia 25 de março de 2016, conforme calendário civil e religioso;

Considerando que o Município detém autonomia para regular o expediente de funcionamento dos entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta, inclusive mediante a declaração de ponto facultativo,

DECRETA:

Art. 1º Não haverá expediente nos entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta no dia 24 de março de 2016, a partir das 12h00, em razão da declaração de Ponto Facultativo por ocasião da celebração da Sexta-Feira da Paixão.

Art. 2º Os entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta que prestam serviços públicos essenciais deverão escalar servidores, de acordo com a necessidade e a exigência, para que não ocorram interrupções que comprometam sua qualidade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Fundação Cultural

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016 – FCI**, Processo Administrativo nº 01/2016 – ref. **contratação de serviços de confecção de banners**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.fcibipora.com.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-0215 ou ainda pelo e-mail: compras@fcibipora.com.br. Ibiporã, 08 de março de 2016. **Júlio César Dutra**, Diretor-Presidente.

SAMAE

PORTARIA Nº 018/2016

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – Pr., requerimento protocolado sob nº 099/2016 e perícia oficial da Divisão de Gestão e Saúde Ocupacional nº 11688,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Valdecir Aparecido Custodio da Silveira, matrícula 275, lotado no setor de Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento de Lixo, ocupante do cargo de Agente de Operações – Ref. 02, prorrogação por 36 (trinta e seis dias) dias da Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 27 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR., 11 de março de 2016

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 11/2014

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Contratado: SERCOMTEL PARTICIPAÇÕES SA
Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 35/2014 - Contrato nº 11/2014.
Objeto: O presente Termo Aditivo em tem por objeto o reajuste de preço do Contrato nº 11/2014, em virtude do aumento de velocidade da internet comportativa por fibra ótica de 4 mbps para 8 mbps, cujo objeto é o Lote 02 - Item 01 - Link Dedicado/Corporativo 4 Mbps.
Data da assinatura: 07 de Março de 2016.
Valor mensal:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Qtd	Preço	Preço total
2	1	Link Dedicado/Corporativo 8mbps		MES	5,00	1.857,94	9.289,70

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

Câmara Municipal

EXTRATO DE TERMO 7º ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 001/2012 – CONVITE nº 001/2012

Contratante – Câmara Municipal de Ibiporã

Contratada – KIMYE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. – ME - CNPJ Nº 13.416.726/0001-51

Objeto – prorrogação de prazo da vigência do contrato até 08 de setembro de 2.016; e reajuste visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, de acordo com a CCT – Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2018, registrado no MTE sob nº PR00028/2016, de 11/01/2016, processo nº 46212.000171/2016-10, do SIEMACO – Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviço de Asseio e Conservação e Limpeza Urbana do Paraná, base territorial de Londrina – PR em vigor no exercício de 2016, conforme detalhado no processo Licitatório CONVITE nº 001/2012, e, conforme detalhado no processo Licitatório CONVITE nº 001/2012, e, com base no inciso II, do art. 57; e inciso II, alínea “d”, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Vigência – 08 de setembro de 2.016.

Valor mensal: R\$ 2.793,03 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e três centavos) (Dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Foro – Comarca de Ibiporã – Estado do Paraná

Ibiporã, 08/03/2016

Lafayette Forin
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ



**EDITAL Nº 02/2016
TERMO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016
ANEXO I**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a retificação do Anexo I do Edital de Concurso Público nº 01/2016 – Dos Requisitos e Atribuições dos Cargos - como segue:

Art. 1º. Fica retificado o Anexo I do Edital de Abertura como segue:

ONDE SE LÊ:

CARGO 102: ANALISTA DE INFORMÁTICA
Requisitos: Superior Completo Processamento de Dados ou Ciências da Computação
Atribuições: <ul style="list-style-type: none">- executar todas as atividades atinentes aos serviços de processamento de dados da Câmara Municipal de Ibiporã;- identificar as necessidades dos setores com relação à sistematização de processos de trabalho, e proceder à instalação, à manutenção e à modificação, quando necessários, dos sistemas;- elaborar e implantar o Plano Diretor de Informática;- coordenar as atividades nas diferentes fases da análise do programa, nas definições e no detalhamento de soluções, na codificação dos problemas, nos testes de programas e eliminação de erros;- orientar estudos e propor medidas visando melhorar os serviços de informática;- selecionar e colocar em funcionamento programas e aplicativos, e orientar usuários quanto à sua utilização;- definir o planejamento, operacionalização, manutenção e atualização do site da Câmara Municipal de Ibiporã;- manter cópias de segurança dos sistemas e informações existentes;- todas as informações deverão ser mantidas sob a responsabilidade da Mesa Diretora;- desempenhar quaisquer outros serviços de sua área de atuação e competência.

LEIA-SE:



CARGO 102: ANALISTA DE INFORMÁTICA

Requisitos: Superior Completo Processamento de Dados, Ciências da Computação, ou outros cursos superiores da área de Informática

Atribuições:

- executar todas as atividades atinentes aos serviços de processamento de dados da Câmara Municipal de Ibiporã;
- identificar as necessidades dos setores com relação à sistematização de processos de trabalho, e proceder à instalação, à manutenção e à modificação, quando necessários, dos sistemas;
- elaborar e implantar o Plano Diretor de Informática;
- coordenar as atividades nas diferentes fases da análise do programa, nas definições e no detalhamento de soluções, na codificação dos problemas, nos testes de programas e eliminação de erros;
- orientar estudos e propor medidas visando melhorar os serviços de informática;
- selecionar e colocar em funcionamento programas e aplicativos, e orientar usuários quanto à sua utilização;
- definir o planejamento, operacionalização, manutenção e atualização do site da Câmara Municipal de Ibiporã;
- manter cópias de segurança dos sistemas e informações existentes;
- todas as informações deverão ser mantidas sob a responsabilidade da Mesa Diretora;
- desempenhar quaisquer outros serviços de sua área de atuação e competência.

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 11 de março de 2016.

Lafayette Forin
Presidente da Câmara Municipal